



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **REPUBLIÇÃO/ DECRETO Nº 095/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 95 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 193.726,22 (Cento e noventa e três mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$193.726,22 (Cento e noventa e três mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

###### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

##### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	103.726,22
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.726,22</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.726,22</b>

**Total Suplementado: 193.726,22**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

###### 1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

##### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	103.726,22
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.726,22</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 103.726,22

Total Anulado: 193.726,22

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2024.

**VAISE CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34